



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Concede Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo e Técnico-Operacional aos órgãos da Câmara Municipal – à servidora. VÂNIA ROSA GODINHO ALVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando o disposto na Resolução nº 72 de 23 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora VÂNIA ROSA GODINHO ALVES, Gratificação Especial de Apoio Técnico-Operacional aos órgãos da Câmara Municipal de Natalândia - GEAT, de nível fundamental, na função de Apoio Intermediário, Símbolo FAI.2, que destinam-se ao atendimento de encargos de média complexidade, através de relevante autonomia de ação em decorrência do exercício das atividades relativas à administração de pessoal do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 06 de abril de 2020.


Vereador URBANO MACÊDO GUIMARÃES
Presidente

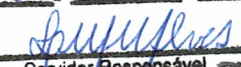
RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 06 / 04 / 2020


Servidor Responsável
Lida Maria Magalhães Alves
Secretária Executiva